DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 791** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 88/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Designa servidor como responsável pelo Controle Interno"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **PEDRO SAVIAN**, Portador do RG nº 12.428.918-6 SSP/SP, Auxiliar de Escrita, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lutécia.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Abril de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 89/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Retifica a Portaria nº 80/2024 de 27 de Março de 2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **RETIFICAR** a Portaria nº 80/2024, DE 27 de Março de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 27/03/2024 à 27/03/2025.
LEIA-SE: PERÍODO: 01/04/2024 à 01/04/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Abril de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **MAURO HENRIQUE ALVES CAMARGO**, aprovado em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Operador de Máquinas**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 04 de Abril de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....